

PORTARIA N.º 406 DE 26 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o Comitê Permanente de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPPLAN, composta pelos membros abaixo relacionados:

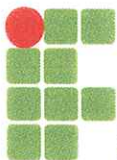
PRESIDENTE:

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
(PROPLAN);

MEMBROS TITULARES :

Diretor de Planejamento da Proplan – Vice-Presidente;
Diretor de Desenvolvimento Institucional da Proplan;
Diretores de Administração e Planejamento dos Câmpus;
Diretor de Expediente do Gabinete do Reitor;
Um representante da DTIC, indicado pelo Diretor.

5



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

MEMBROS SUPLENTE :

Coordenador de Planejamento Administrativo da Proplan;
Coordenador de Planejamento de Projetos da Proplan;
Diretores de Administração e Planejamento Substitutos dos
Câmpus;
Chefe da Seção Administrativa e Financeira do Gabinete do
Reitor;
Um representante da DTIC, indicado pelo Diretor.

Art. 2.º - O Comitê Permanente de Planejamento do IFPR/COPPLAN tem como finalidade dispor, elaborar, propor e debater sobre os assuntos estritamente vinculados à implantação das políticas de planejamento, atribuídas regimentalmente à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo Único: O COPPLAN será regido por seu Regulamento Interno.

Art. 3.º - O Comitê Permanente de Planejamento - COPPLAN poderá, por seu presidente, encaminhar matérias para apreciação e deliberação do Conselho de Administração e Planejamento – CONSAP.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Pereira Faraco,
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Prof. Irineu Mario Colombo,
Reitor.